

Alta e da região do Douro Sul. A atual casa nobre terá sido erguida na segunda metade do século XVIII pelo Bacharel Manuel António Correia de Carvalho, Comissário do Santo Ofício e abade colado na igreja de São Miguel de Coura, embora a tradição local dite que a construção esteve igualmente ligada à figura de D. Paulo António de Carvalho e Mendonça, irmão do Marquês de Pombal, sendo que a ligação de ambos a Sernancelhe é indiscutível.

O edifício, de escala imponente e destacada implantação urbanística, a escassos metros da Igreja Matriz da localidade, desenvolve-se em dois pisos, segundo modelo de gosto barroco, com capela e anexos agrícolas voltados para um extenso logradouro. A entrada principal, marcada pela monumental pedra de armas, dá acesso a um átrio com escada nobre e patamar de interessante disposição. Do conjunto arquitetónico destaca-se ainda a capela, com retábulo em talha dourada e pelo menos uma pintura atribuível a Pascoal Parente.

A classificação do Solar dos Carvalhos reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e urbanística, e à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

A zona especial de proteção do monumento agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da referida lei.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 27.º da referida lei, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 1 e pela alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

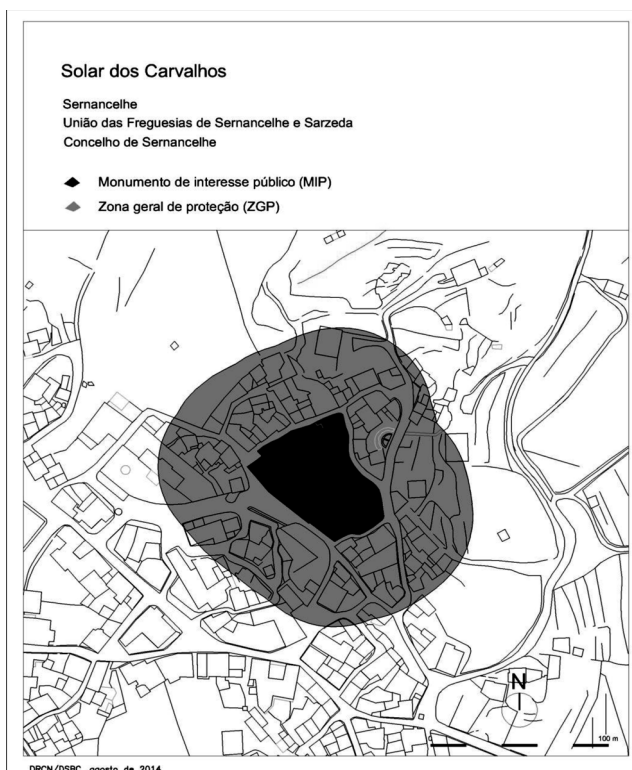
Artigo único

Classificação

É classificado como monumento de interesse público o Solar dos Carvalhos, na Praça da República, Sernancelhe, União das Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

16 de maio de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

ANEXO



209597224

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 6712/2016

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho de 02 de maio de 2016, do Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, para o exercício de funções na área de contabilidade — despesa, na Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, aberto pelo aviso n.º 12444/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro, se encontra afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt.

13 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209596869

Direção Regional de Cultura do Algarve

Regulamento n.º 531/2016

O Prémio Regional «Maria Veleda» é uma iniciativa da Direção Regional de Cultura do Algarve, que se propõe destacar e reconhecer a atividade cultural de personalidades algarvias, protagonistas de intervenções particularmente relevantes e inovadoras na Região e, também, dar um contributo à medida «Mulheres criadoras de cultura», preconizada no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação a decorrer no período 2014-2017.

ANEXO

Regulamento do Prémio Regional «Maria Veleda» | 2016

Artigo 1.º

O Prémio Regional Maria Veleda é uma iniciativa da Direção Regional de Cultura do Algarve. Com esta distinção propõe-se destacar e reconhecer o mérito de personalidades algarvias cujo longo percurso cultural e cívico as tenha revelado como protagonistas de intervenções particularmente relevantes e inovadoras na Região. O prémio pretende também inscrever-se no âmbito da resposta às medidas previstas no programa “Mulheres criadora de cultura”, preconizadas no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação, a decorrer no período de 2014-2017.

Assim, o Prémio Regional Maria Veleda enquadra projetos e atividades que se destaquem:

- No âmbito da cidadania e igualdade de género, ou no combate à exclusão social;
- No combate à desertificação do interior da região;
- Na educação pela arte;
- Na valorização do património imaterial — preservação das tradições, memórias e identidade;
- Na revitalização dos núcleos e edifícios históricos;
- No desenvolvimento de projetos multidisciplinares, multiculturais e, ainda, projetos em rede.

Artigo 2.º

1 — Qualquer pessoa ou instituição regional, pública ou privada, poderá enviar propostas de candidatura ao Prémio para a Direção Regional de Cultura do Algarve — Rua Francisco Horta, n.º 9, 1.º D 8000-345 Faro.

2 — Não são consideradas candidaturas autopropostas.

3 — As propostas deverão dar entrada até ao dia 09/09/2016.

4 — As propostas de candidatura deverão ser apresentadas através do preenchimento do impresso à disposição dos proponentes na morada indicada no ponto anterior ou em www.cultalg.pt

5 — As propostas de candidatura poderão ser acompanhadas de toda a documentação considerada útil pelos proponentes.

6 — Os originais que integrarem a documentação não serão devolvidos.

Artigo 3.º

Aos membros do júri é interdita a apresentação de propostas de candidatura.

O Júri terá plena liberdade para eleger uma das propostas de candidatura rececionadas.

Artigo 4.º

1 — A decisão sobre a atribuição do Prémio será da competência do Júri, constituído pelas seguintes individualidades, com mandato de dois (2) anos:

Alexandra Rodrigues Gonçalves — Diretora Regional da DRC Algarve

Ana Paula Amendoeira — Diretora Regional da DRC Alentejo

António Branco — Reitor da UAlg.

Idálio Revez — Jornalista

José Carlos Barros — Arqt.º Paisagista

Lídia Jorge — Escritora

Mirian Nogueira Tavares — Professora e Investigadora

Natividade Monteiro — Professora e Investigadora

Paulo Cunha — Professor

2 — O Presidente do Júri é eleito de entre os jurados, cabendo-lhe, entre outras funções que se mostrem necessárias, a direção dos trabalhos do Júri.

3 — O Júri será secretariado por técnico superior da DRC Algarve, que redigirá a ata das sessões.

4 — As deliberações dos Júri serão tomadas com a presença de, pelo menos, sete (7) membros.

5 — As deliberações do Júri consideram-se adotadas se votadas por maioria absoluta dos jurados, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

6 — A divulgação pública do galardão é obrigatoriamente realizada pela DRC Algarve, após a reunião decisória do Júri, nos meios de divulgação considerados apropriados.

Artigo 5.º

1 — O prémio não pode ser dividido.

2 — O Prémio é constituído por uma medalha comemorativa e uma dotação em dinheiro. Este ano, tem o valor de 5.000,00€, sujeito aos impostos legais em vigor à data de atribuição.

Artigo 6.º

O Prémio Regional «Maria Veleda» será entregue à personalidade galardoada, ou seu/sua representante, em cerimónia pública e solene.

20 de abril de 2016. — A Diretora Regional de Cultura do Algarve, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

209594413

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E SAÚDE

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde

Despacho n.º 7069/2016

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, emitir pareceres e recomendações, apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, os membros das comissões técnicas que sejam trabalhadores em funções públicas no Ministério da Saúde ou que não detenham qualquer relação jurídica de emprego público são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sendo os membros pertencentes a outros ministérios designados por

despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

Considerando que os designados, através do presente despacho, integram diversos estabelecimentos de ensino superior no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, torna-se necessária a autorização dos membros do Governo responsáveis pelas referidas áreas.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determina-se:

1 — São designados membros da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde:

a) Prof. Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e assistente graduado de Medicina Interna no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E..

b) Prof.ª Doutora Ana Cristina Gomes Espada de Sousa, médica especialista em Medicina Interna, investigadora principal e Professora Associada convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e investigadora do Instituto de Medicina Molecular.

c) Prof. Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, doutorado e agregado em Farmacologia e Terapêutica e médico especialista em Farmacologia Clínica.

d) Prof. Doutor Filipe Caseiro Alves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, assistente graduado sênior de Radiologia e Diretor do Serviço de Radiologia no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E..

e) Prof. Doutor Jacinto Melo Monteiro, Professor Catedrático de Ortopedia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente graduado sênior de Ortopedia, Diretor do Departamento de Especialidades Cirúrgicas e do Serviço de Ortopedia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E..

f) Prof. Doutor João de Almeida Lopes Fonseca, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, médico, consultor de Imuno-alergologia e Coordenador da Unidade de Imuno-alergologia da CUF Porto Hospital.

g) Prof. Doutor José Pedro Lopes Nunes, Professor Associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, assistente graduado sênior de Cardiologia no Centro Hospitalar de São João, E. P. E., especialista e consultor em Medicina Interna e Cardiologia e especialista em Farmacologia Clínica.

h) Prof. Doutor Julian Alejandro Perelman, economista, Professor Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

i) Prof. Doutor Henrique José Correia Queiroga, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, assistente graduado sênior de Pneumologia no Centro Hospitalar de São João, E. P. E..

j) Prof.ª Doutora Lara Palmira Gomes Medeiros Nobre de Noronha e Ferreira, economista, Professora Adjunta da Universidade do Algarve e investigadora integrada do Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra.

k) Prof. Doutor Luís Filipe Ribeiro de Azevedo, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, investigador no Centro de Investigação em Tecnologias em Serviços de Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Diretor do Programa de Estudos Avançados em Investigação Clínica e em Serviços de Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

l) Prof. Doutor Luís Mendes Pedro, Professor Associado com agregação de Cirurgia Vascular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente graduado sênior de Cirurgia Vascular no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E..

m) Prof. Doutor Manuel de Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, assistente graduado sênior e Diretor do Serviço de Nefrologia no Centro Hospitalar de São João, E. P. E..

n) Prof. Doutor Miguel Oliveira da Silva, Professor Catedrático de Ética Médica na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente graduado de Ginecologia/Obstetria no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E..

o) Prof. Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, farmacêutico, Professor Auxiliar de Epidemiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e investigador do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

p) Prof. Doutor Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — NOVA Medical School, médico especialista de Patologia Clínica.

q) Prof. Doutor Pedro Manuel Narra de Figueiredo, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, assistente